



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2024

DISCIPLINAS: ART285 - Análise Fílmica: Metodologia e Prática

O Departamento de Cinema e Audiovisual da Unidade do Instituto de Artes e Design faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2024) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga(s) para monitores bolsistas e de 00 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação de Cinema e Audiovisual;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 - Estar aprovado nas disciplinas: **Análise Fílmica, Teoria do Cinema e Audiovisual I e II;**

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:
 - Ferramentas da análise fílmica a nível de sequência e a nível do filme;
 - Teoria do Cinema I: Tipos de montagem;
 - Teoria do Cinema II: Hipercinema
- 2 - Entrevista;
- 3 - Critério(s) de desempate: IRA;

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO
PERÍODO: 12 e 13 de março de 2024
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://forms.gle/oq8Pxj5MHUxr5zM89

SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 14 de março de 2024 às 09h

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Laboratório de Antropologia Visual (LAVIDOC)

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 15 de março de 2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: <https://www2.ufjf.br/cinema/oportunidades/oportunidades-internas/>

Juiz de Fora, 11 de março de 2024.

NOME

Chefe do Departamento

NOME

Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Francisco Perez Reyna, Professor(a)**, em 11/03/2024, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1745708** e o código CRC **87CD3653**.